ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

RESOLUÇÃO Nº 01/2008

PROMULGADO

Em: 26/06/2008

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, EFETUAR REPASSE PARA ASCAM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIE – no uso de suas atribuições legais, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jequié, autorizada a efetuar um repasse no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para a ASCAM (Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Jequié) com o objetivo de uma ajuda financeira para realização de um congraçamento junino entre Funcionários e Vereadores.

Artigo 2º - Os setores de Contabilidade e Tesouraria se encarregarão de proceder à devida prestação de contas da despesa outorgada na presente Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2008.

JOSÉ SIMÕES DE CARVALHO JÚNIOR
PRESIDENTE

EDNAEL ALMEIDA
1º SECRETÁRIO

LADISLAU MUNIZ DE BULHÕES NETO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 01/2008 à fls. 114, 114V.

Do livro Resolução número 03

Jequié 30 de junho de 2008

Marcela Amaral Ribeiro Andrade

Rua 2 de Julho, 79 - Centro - CEP: 45.200-270 - Tels: (73) 525-4021/4022 - Telefax (73) 525-1141 - Jequié (BA)
Home-page: http://cmjeq.interlegis.gov.br E-mail: camjeq@veloxmail.com.br